

origem ao aceitar esta nomeação. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2005. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Luísa Maria Pinheiro de Almeida Fernandes*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

**Despacho conjunto n.º 447/2005.** — Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 331/88, de 27 de Setembro, pode ser concedido um subsídio de residência aos titulares dos cargos de director-geral que, à data da nomeação, não tenham residência permanente no local em que estejam sediados os respectivos serviços ou organismos ou numa área circundante de 100 km.

É o caso do director do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Professor António Manuel Soares Serrano, que foi nomeado em 28 de Abril de 2005, com efeitos reportados a 1 de Maio, e que tem a sua residência permanente em Évora.

Assim, determina-se:

1 — É atribuído ao director do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Professor António Manuel Soares Serrano, um subsídio mensal de residência no montante de 50% do valor das ajudas de custo estabelecidas para os vencimentos superiores ao índice 405 da função pública.

2 — O disposto no número anterior produz efeitos desde 1 de Maio do corrente ano.

22 de Junho de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 14 730/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, nomeio, sob proposta do Chefe do Estado-Maior do Exército, o tenente-general Mário de Oliveira Cardoso para o cargo de comandante operacional das Forças Terrestres.

2 — Submeta-se à apreciação do Conselho Superior de Defesa Nacional, para efeitos de confirmação da presente nomeação, nos termos do n.º 4 da citada disposição legal.

3 — Publique-se após confirmação pelo Conselho Superior de Defesa Nacional.

23 de Junho de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

### Inspeção-Geral da Defesa Nacional

**Despacho n.º 14 731/2005 (2.ª série).** — Pelo despacho n.º 61/2005, de 22 de Junho, do inspector-geral da Defesa Nacional:

1 — Nos termos dos artigos 12.º, 13.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e de acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, determino que o júri para avaliação e classificação final do estágio com vista ao provimento de uma vaga de inspector estagiário da carreira de inspector superior da Inspeção-Geral da Defesa Nacional, no quadro de pessoal da IGDN, aprovado pela Portaria n.º 249/2005, de 1 de Março, destinado ao candidato aprovado no concurso de ingresso para admissão a estágio, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 7 de Janeiro de 2005, tenha a seguinte composição:

Presidente — Dr. Joaquim Carlos de Oliveira Pinto Gomes Rodrigues.

Vogais efectivos:

1.º CMG AN Rafael Sardinha Mendes Calado.

2.º Engenheiro João Pedro de Gouveia Pereira Monteiro.

Vogais suplentes:

1.º Dr. Fernando Miguel Portela Torres Caetano Mendes.

2.º Dr. João Filipe Pinto Lopes.

2 — Nos termos do n.º 5 do Regulamento dos Estágios, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 134/91, de 6 de Junho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 157, de 11 de Julho de 1991, nomeio coordenador do estágio o engenheiro João Pedro de Gouveia Monteiro, tendo como suplente o Dr. João Filipe Pinto Lopes.

22 de Junho de 2005. — O Inspector-Geral, *António Manuel Abrantes Lopes*, vice-almirante.

**Despacho n.º 14 732/2005 (2.ª série).** — Pelo despacho n.º 62/2005, de 23 de Junho, do inspector-geral da Defesa Nacional:

Licenciado Paulo Alexandre Duarte Correia — admitido, precedendo concurso e em regime de contrato administrativo de provimento, a estágio com vista ao preenchimento de uma vaga de inspector da carreira de inspector superior, existente no quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Defesa Nacional, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 370. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Junho de 2005. — O Inspector-Geral, *António Manuel Abrantes Lopes*, vice-almirante.

## ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

### Secretaria Central

**Despacho (extracto) n.º 14 733/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Junho de 2005 do tenente-general adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas para o Planeamento:

Isabel Costa Martins Alves Pereira, auxiliar de serviços do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas — transita, por reclassificação profissional, para a categoria de auxiliar administrativa, escalão 6, índice 184, com efeitos a partir da data do despacho, ao abrigo do preceituado no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 407/99, de 19 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2005. — O Chefe da Secretaria Central, *Fernando José do Carmo Damil*, tenente-coronel.

## MARINHA

### Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

**Portaria n.º 728/2005 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o 28684, capitão-tenente da classe de marinha Luís Pedro Pinto Proença Mendes (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 11 de Maio de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 22880, capitão-de-fragata da classe de marinha Fernando Contreiras Braz de Oliveira, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 23784, capitão-de-fragata da classe de marinha José Rafael Salvado de Figueiredo.

22 de Junho de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

**Portaria n.º 729/2005 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, o 5275, capitão-de-fragata da classe de marinha César Martinho Gusmão Reis Madeira (no quadro) que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 7 de Junho de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os ven-

cimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de reserva do 50766, capitão-de-mar-e-guerra da classe de marinha José António Rodrigues Pereira, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 1775, capitão-de-mar-e-guerra da classe de marinha Aníbal José Ramos Borges.

22 de Junho de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

**Aviso n.º 6455/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos dos artigos 64.º, 65.º e 68.º do regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, declara-se aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento dos seguintes lugares de conservador:

#### Registo predial:

- 2.ª Cascais — 1.ª classe;
- 9.ª Lisboa — 1.ª classe;
- Loulé — 1.ª classe;
- 1.ª Vila Nova de Gaia — 1.ª classe;
- 1.ª Almada, int. — 1.ª classe;
- 2.ª Amadora, int. — 1.ª classe.

#### Registo de automóveis:

- Lisboa — 4.ª Secção, int. — 1.ª classe.

2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao director-geral dos Registos e do Notariado, Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, apartado 9924, 1911-701 Lisboa, com a indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe de pessoal e classificação de serviço, devendo, se for caso disso, ser invocadas quaisquer circunstâncias susceptíveis de serem objecto de ponderação.

3 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

4 — Os candidatos que concorram a mais de um lugar devem remeter um requerimento para cada lugar a que se habilitem.

15 de Junho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Aviso n.º 6456/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do artigo 102.º do regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, declara-se aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento de um lugar de ajudante principal e de dois lugares de primeiro-ajudante na 9.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Constituem requisitos de admissão:

3.1 — Possuir categoria igual (com observância, neste caso, do disposto no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março), ou imediatamente inferior à do lugar;

3.2 — Possuir como habilitações literárias o curso geral do ensino secundário ou equiparado ou beneficiar da dispensa prevista no artigo 151.º do regulamento, na redacção dada pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 397/83, de 2 de Novembro;

3.3 — Ter na respectiva categoria, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço prestado em repartição da mesma espécie.

4 — O concurso rege-se pelas disposições legais pertinentes do regulamento e Decreto-Lei acima citados.

5 — Os requerimentos de admissão ao concurso serão dirigidos ao director-geral dos Registos e do Notariado, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal e classificação de serviço.

6 — Os requerimentos devem ser entregues ou remetidos pelo correio para os serviços centrais desta Direcção-Geral, sitos na Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, apartado 9924, 1911-701 Lisboa.

16 de Junho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Aviso n.º 6457/2005 (2.ª série).** — 1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos dos artigos 102.º e 103.º do Regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, se encontra aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento do lugar de segundo ajudante da 9.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa — dois lugares.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Podem habilitar-se ao concurso os segundos-ajudantes com, pelo menos, três anos de serviço em repartições da mesma espécie (com observância, neste caso, do disposto no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março) e os escriturários aprovados no concurso interno de reserva de recrutamento para ingresso na categoria de segundo-ajudante, a que se refere o aviso n.º 9202/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 3 de Setembro de 2003, área de actividade funcional — registo predial.

4 — Os requerimentos de admissão ao concurso serão dirigidos ao director-geral dos Registos e do Notariado, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal, classificação de serviço e classificação obtida no concurso de habilitação.

5 — Os requerimentos devem ser entregues ou remetidos para a Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, apartado 9924, 1911-701 Lisboa.

16 de Junho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Despacho n.º 14 734/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Junho de 2005 do director-geral:

Licenciada Carla Sofia Tavares da Cruz Pereira, conservadora do Registo Civil de Peniche, a exercer funções em regime de requisição nesta Direcção-Geral — nomeada para o lugar de conservadora dos Registos Civil e Predial de Alcochete e exonerada à data da posse do novo lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

### Instituto de Reinserção Social

**Listagem n.º 141/2005.** — Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que o Instituto de Reinserção Social, Avenida do Almirante Reis, 101, 1150-013 Lisboa, no ano de 2004, efectuou, ao abrigo do supra-citado diploma legal, as adjudicações de empreitadas de obras constantes na lista em anexo:

Local e designação da empreitada	Forma de atribuição	Valor sem IVA (em euros)	Entidade adjudicatária
Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo: Centro Educativo Padre António Oliveira: Reabilitação de instalações sanitárias das unidades residenciais instaladas no edifício Horizonte.	Ajuste directo, com consulta a três entidades.	24 980	CONSTRUMASIL, L.ª